



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **AGRO AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Rogério de Castro Moura**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor total aditivado para 2019 será de R\$10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Valor mensal para Escolas Municipais R\$876,00 e PSFs R\$216,00. Valor da implantação do Sistema de Campo Eletromagnético R\$900,00 controle de pombos a partir de 01/07/2019.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de junho de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
Contratante

Agro Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda - ME
Rogério de Castro Moura
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-20

2ª

CPF

634647806-00